

Lei N° 0274/2007
04.07.2007

Sumula Altera e acrescenta dispositivos do Plano Plurianual, Lei Municipal n° 224/05 de 02.12.2005 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1° - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a nomenclatura no Plano Plurianual, Lei Municipal n° 224/05 de 02.12.2005, em anexo.

Art. 2° - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II e III do Plano Plurianual, Lei Municipal n° 224/05 de 02.12.2005.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, aos 04 de julho de 2007.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE

ANEXO II		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS				
QUADRO DEMONSTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS PPA - 2006/2009						
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO
IDUSO	0	X	X	X	X	<i>IDUSO</i>
GRUPO	0	1	X	X	X	GRUPO
						RECURSOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
	0	1	1	0	1	Recursos FUNDEF 60%
	0	1	1	0	2	Recursos FUNDEF 40%
	0	1	1	0	3	10% Transferências Constitucionais
	0	1	1	0	4	25% Transferências Constitucionais
	0	1	1	0	5	Alienação de Ativos da Educação
	0	1	1	0	7	Salário Educação
	0	1	1	1	0	Recursos Diversos Vinculados a Educação (Criar uma fonte para cada convênio ou programa na área de educação de 31110 à 31299)

LEIA-SE

ANEXO II		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS				
QUADRO DEMONSTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS PPA - 2006/2009						
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO
IDUSO	0	X	X	X	X	<i>IDUSO</i>
GRUPO	0	1	X	X	X	GRUPO
						RECURSOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
	0	1	1	0	1	Recursos FUNDEB 60%
	0	1	1	0	2	Recursos FUNDEB 40%
	0	1	1	0	3	Recursos FUNDEB 10% Transferências Constitucionais
	0	1	1	0	4	Recursos FUNDEB 25% Transferências Constitucionais
	0	1	1	0	5	Alienação de Ativos da Educação
	0	1	1	0	7	Salário Educação
	0	1	1	1	0	Recursos Diversos Vinculados a Educação (Criar uma fonte para cada convênio ou programa na área de educação de 31110 à 31299)

ONDE LÊ-SE:

ANEXO III PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS									PLANILHA Nº 08					
PLANO PLURIANUAL 2006/2009														
ANEXO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES. OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO														
FUNÇÃO: 12- Educação							PROGRAMA: 12.01- Educação com Dignidade							
<p>DIAGNÓSTICO: o município possui 03 escolas da rede de ensino fundamental, com 414 alunos e 01 creche com 70 crianças, 04 professores do ensino fundamental e toda a estrutura administrativa de pessoal na educação; transporte escolar diário de aproximadamente 370 alunos, e é realizado com 05 veículos próprios da administração (ônibus, micro ônibus e kombi) e 06 veículos terceirizados (ônibus, micro ônibus e kombi).</p> <p>DIRETRIZES: melhoria, ampliação e manutenção da rede física, equipar as escolas, melhoria das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil e aperfeiçoamento dos professores, seminários na área de educação, atividades educativas extra-classe e outras atividades afins.</p> <p>OBJETIVOS: proporcionar melhor qualidade de ensino, garantindo a permanência dos educandos na escola.</p>														
Nº Seq.	Nº Ação	Ações (descrição)	Tipo	Sub-função			Produto	Unid. Medida	Meta	Cód. Fonte				
01		Construção e Ampliação de Unidades Escolares.	1	3	6	1	Edificações	M²	2.731,60	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	1	0
02		Manutenção do ensino fundamental	2	3	6	1	aluno	Unidade	1300	0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	0	7
										0	1	1	1	0
03		Manutenção do Transporte Escolar	2	3	6	1	aluno atendido/dia	Unidade	1.060	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3
										0	1	1	0	7
										0	1	1	1	0
04		Manutenção da Educação Infantil	2	3	6	5	criança atendida/ano	Unidade	100	0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	1	0
05		Manutenção da educação de jovens e adultos	2	3	6	6	Aluno/ano	Unidade	70	0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	1	0
06		Manutenção e recuperação de unidades escolares	2	3	6	1	escolas	unidades	13	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	0	7
07		aquisição de veículos para o transporte escolar	1	3	6	1	Micro, ônibus e kombi	unidades	08	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3
										0	1	1	1	0

08	Capacitação e Treinamento de Professores	2	3	6	1	Encontro/Ano	Unidades	04	0	1	1	0	3
									0	1	1	0	4
									0	1	0	0	0
09	Programa de Informatização das Escolas	1	3	6	1	Escolas	Unidade	15	0	1	0	0	0
									0	1	1	0	3
									0	1	1	1	0
10	kit material escolar	2	3	6	1	Kit/aluno/ano	Unidade	1300	0	1	1	0	2
									0	1	1	0	3
									0	1	1	0	7
11	Aquisição de Veículos para a Educação	2	3	6	1	Veículos	Unidade	08	0	1	0	0	0
									0	1	1	0	3
									0	1	1	0	4
12	Manutenção do FUNDEF 60%	2	3	6	1	Exercícios	Unidade	04	0	1	1	0	1
13	Manutenção do FUNDEF 40%	2	3	6	1	Exercícios	Unidade	04	0	1	1	0	2
14	Ampliação de Creches	1	3	6	1	Edificação	M2	200	0	1	0	0	0
									0	1	1	0	3
									0	1	1	1	0
15	Apoio a Projetos da Educação Especial	2	3	6	1	Projeto/Ano	Unidade	02	0	1	1	0	3
									0	1	1	1	0
16	Reformas e Melhorias de Creches	2	3	6	1	Creche	Unidade	02	0	1	1	0	3
									0	1	1	0	4
17	Apoio a Projetos da Educação Infantil	1	3	6	1	Projeto/Ano	Unidade	03	0	1	1	0	4
									0	1	1	1	0

ANEXO III PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS								PLANILHA Nº 08						
PLANO PLURIANUAL 2006/2009														
ANEXO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES. OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO														
FUNÇÃO: 12- Educação						PROGRAMA: 12.01- Educação com Dignidade								
DIAGNÓSTICO: o município possui 03 escolas da rede de ensino fundamental, com 414 alunos e 01 creche com 70 crianças, 04 professores do ensino fundamental e toda a estrutura administrativa de pessoal na educação; transporte escolar diário de aproximadamente 370 alunos, e é realizado com 05 veículos próprios da administração (ônibus, micro ônibus e kombi) e 06 veículos terceirizados (ônibus, micro ônibus e kombi).														
DIRETRIZES: melhoria, ampliação e manutenção da rede física, equipar as escolas, melhoria das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil e aperfeiçoamento dos professores, seminários na área de educação, atividades educativas extra-classe e outras atividades afins.														
OBJETIVOS: proporcionar melhor qualidade de ensino, garantindo a permanência dos educandos na escola.														
Nº Seq.	Nº Ação	Ações (descrição)	Tipo	Sub-função			Produto	Unid. Medida	Meta	Cód. Fonte				
01		Construção e Ampliação de Unidades Escolares.	1	3	6	1	Edificações	M²	2.731,60	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	1	0
02		Manutenção do ensino fundamental	2	3	6	1	aluno	Unidade	1300	0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	0	7
										0	1	1	1	0
03		Manutenção do Transporte Escolar	2	3	6	1	aluno atendido/dia	Unidade	1.060	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3
										0	1	1	0	7
										0	1	1	1	0
04		Manutenção da Educação Infantil	2	3	6	5	criança atendida/ano	Unidade	100	0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	1	0
05		Manutenção da educação de jovens e adultos	2	3	6	6	Aluno/ano	Unidade	70	0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	1	0
06		Manutenção e recuperação de unidades escolares	2	3	6	1	escolas	unidades	13	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	1	0	7
07		aquisição de veículos para o transporte escolar	1	3	6	1	Micro, ônibus e kombi	unidades	08	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3

										0	1	1	1	0
08		Capacitação e Treinamento de Professores	2	3	6	1	Encontro/Ano	Unidades	04	0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
										0	1	0	0	0
09		Programa de Informatização das Escolas	1	3	6	1	Escolas	Unidade	15	0	1	0	0	0
										0	1	1	0	3
										0	1	1	1	0
10		kit material escolar	2	3	6	1	Kit/aluno/ano	Unidade	1300	0	1	1	0	2
										0	1	1	0	3
										0	1	1	0	7
11		Aquisição de Veículos para a Educação	2	3	6	1	Veículos	Unidade	08	0	1	0	0	0
										0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
12		Manutenção do FUNDEB 60%	2	3	6	1	Exercícios	Unidade	04	0	1	1	0	1
13		Manutenção do FUNDEB 40%	2	3	6	1	Exercícios	Unidade	04	0	1	1	0	2
14		Ampliação de Creches	1	3	6	1	Edificação	M2	200	0	1	0	0	0
										0	1	1	0	3
										0	1	1	1	0
15		Apoio a Projetos da Educação Especial	2	3	6	1	Projeto/Ano	Unidade	02	0	1	1	0	3
										0	1	1	1	0
16		Reformas e Melhorias de Creches	2	3	6	1	Creche	Unidade	02	0	1	1	0	3
										0	1	1	0	4
017		Apoio a Projetos da Educação Infantil	1	3	6	1	Projeto/Ano	Unidade	03	0	1	1	0	4
										0	1	1	1	0